



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 339, 31 de janeiro de 2022

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 032, de 27 de janeiro de 2022.....	4
PORTARIA nº 033, de 31 de janeiro de 2022.....	4
PORTARIA nº 036, de 31 de janeiro de 2022.....	5
PORTARIA nº 037, de 31 de janeiro de 2022.....	5
PORTARIA nº 038, de 31 de janeiro de 2022.....	6
PORTARIA nº 039, de 31 de janeiro de 2022.....	6
AGENTES DE LICITAÇÃO .....	7
PORTARIA nº 034, de 31 de janeiro de 2022.....	7
FISCAIS DE CONTRATO .....	8
PORTARIA nº 035, de 31 de janeiro de 2022.....	8



## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA nº 032, de 27 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Senhor RENATO MORAIS SOUZA, Farmacêutico, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1020492, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Farmácia Clínica do Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período 24/01/2022 a 26/01/2022, em decorrência de afastamento médico da chefia titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 24 de janeiro de 2022.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.015131/2021-91 SEI nº 19235768

**PORTARIA nº 033, de 31 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora ADYLA KEILA LOPES SILVA OLIVEIRA, Médica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2349178, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão Médica junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 01.02.2022, em decorrência de exoneração da chefia titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022.



**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001206/2022-38 SEI nº 19296079

**PORTARIA nº 036, de 31 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CARLA ALINE PEREIRA FRANCISCO, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2238490, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Hotelaria, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 31/01/2022 a 24/02/2022, em decorrência das férias da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de janeiro de 2022.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.000990/2022-67SEI nº 19299837

**PORTARIA nº 037, de 31 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora LEILA AMBROS COSTA, Psicóloga da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2232789, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Atenção Psicossocial, junto ao Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, a partir 25.01.2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrou em vigor em 25 de janeiro de 2022.



**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.016136/2021-31SEI nº 19300362

**PORTARIA nº 038, de 31 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2404101, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto a Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 31/01/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2022.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.000117/2022-74 SEI nº 19302811

**PORTARIA nº 039, de 31 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o senhor LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2352576, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 18/01/2022 a 23/01/2022, em decorrência de afastamento médico da Chefia Titular.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2022.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.013100/2021-04 SEI nº 19305398

**AGENTES DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA nº 034, de 31 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº 08/2022, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Reagentes de Bioquímica com Comodato de Equipamento, na Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

**Art. 2º** O Agente de Licitação/pregoeiro será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** A Equipe de Apoio será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

**Art. 4º** - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

1. Maria Clara de Lima Leal, CPF \*\*\*.416.754-\*\*, Assistente Administrativa, matrícula siape 3232216, Agente de Licitação/pregoeiro – Titular;
2. Paulo Rilson Almeida da Silva, CPF \*\*\*.525.105-\*\*, Assistente Administrativo, matrícula siape 2275180, Agente de Licitação/ pregoeiro – Substituto;
3. Inaiara dos Santos Galvão, CPF \*\*\*.094.505-\*\*, Assistente Administrativo, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação/ pregoeiro – Substituta;



4. Sheila Rocha De Magalhaes, CPF \*\*\*.382.155-\*\*, Assistente Administrativo, matrícula siape 2168977, Equipe de Apoio.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011406/2021-18 SEI nº 19296911

### **FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA nº 035, de 31 de janeiro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria-SEI nº 228, de 10 de agosto de 2020, que designa os Fiscais Técnicos Titular e Substituto dos Contrato nº 07/2019, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), sob processo administrativo 23535.013151/2019-11, que tem por objeto Serviços Postais para atender a Maternidade Climério de Oliveira MCO, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

- a) Destituir Deise Sousa Santos de Deus, Analista Administrativo, Siape 2233070, das atribuições de Fiscal Técnico Titular do Contrato;
- b) Designar Bárbara Cristiane Nunes Almeida de Figueiredo, Assistente Administrativo, Siape 2390238, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular;
- c) Rozeli da Silva Oliveira, Assistente Administrativo, siape: 2404101, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal do Contrato:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
2. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;



3. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
4. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.013151/2019-11SEI nº 19298749